HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA Nº 2.309 - GB (2018/0295803-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
REQUERENTE	:	M J B
ADVOGADO	:	ALANA DE VASCONCELLOS CARVALHO - RJ115923
REQUERIDO	:	B E T B

DESPACHO

O despacho de fl. 84 deixou de ser cumprido.

Intime-se a requerente para que, em 30 dias, junte aos autos a via original ou cópia do apostilamento, redigido em idioma estrangeiro, que deu origem à tradução de fl. 81.

Decorrido o prazo sem resposta, **arquivem-se os autos**.

Publique-se.

Brasília, 11 de abril de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente